



MATRÍCULA
24.167

FICHA
001


DRACENA/SP, 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

IMÓVEL: UM IMÓVEL URBANO, CONSTITUÍDO DO LOTE N.º 2 (DOIS) DA QUADRA N.º 207 (DUZENTOS E SETE), situado do lado ímpar da RUA MACEIÓ, distante em linha reta, 15,00 metros da esquina com a Rua Sergipe, no Distrito e Município de OURO VERDE, desta Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, medindo 15,00 metros de frente, a mesma medida nos fundos, por 30,00 metros ditos da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo uma área total de 450,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações, no sentido visual de quem da Rua olha para o imóvel: "pela frente com a Rua Maceió; do lado direito com o lote n.º 1; do lado esquerdo com o lote n.º 3; e, finalmente, nos fundos com o lote n.º 16", sem benfeitorias.


PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE OURO VERDE, com endereço à Avenida São Paulo, n.º 926, na cidade de Ouro Verde/SP, inscrito no CNPJ/MF n.º 44.882.637/0001-24.

CADASTRO MUNICIPAL: 65489.


REG. ANTERIOR: Transcrição n.º 5.196, procedida em em 17.08.1961, às fls. 235, do Livro n.º 3-D de Transcrição das Transmissões, das Terras Devolutas do Município de Ouro Verde, desta Comarca de Dracena/SP.

 Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

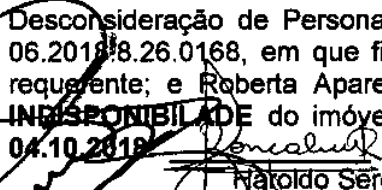
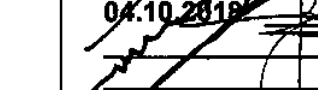
AV. 1/MAT. 24.167 - EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013.
ALTERAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Procede-se a presente averbação, de ofício, para constar que O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, atualmente é localizado no lugar denominado "BAIRRO NOVA ESPERANÇA", por força da Lei Municipal n.º 1.485, de 06.09.2005, em arquivo desta serventia na pasta denominada "Alteração de Ruas e Logradouros", sob n.º 145.  Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

REG. 2/MAT. 24.167 - EM 20 DE NOVEMBRO DE 2013.
PERMUTA

Por Escritura Pública de Permuta lavrada aos 07.11.2013, às fls. 52/56, do Livro 50, do Tabelião de Notas de Ouro Verde/SP, procede-se o presente para constar que o proprietário MUNICÍPIO DE OURO VERDE, já qualificado, TRANSMITIU A TÍTULO DE PERMUTA o imóvel objeto desta matrícula a **ROBERTA APARECIDA DE ALVARENGA**, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.718.589/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 144.672.828-58, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 772, em Ouro Verde/SP, com o valor atribuído de R\$20.000,00, contendo o título as demais cláusulas e condições. **VALOR VENAL (2013): R\$508,50. EMITIDA A DOI. ITBI: Recolhido conforme guia autenticada da seguinte forma: "PMOY002 20NOV13 *400,00DIX1".**
ARQUIVO: Os documentos utilizados para este registro foram arquivados e digitalizados sob n.º 89.021. **Protocolo n.º 89.021, de 08.11.2013.**  Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 3/24.167 - EM 10 DE OUTUBRO DE 2018.
INDISPONIBILIDADE

Nos termos do mandado expedido aos 28.09.2018, pela MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Dracena/SP, extraído dos autos da ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Empreitada, processo digital n.º 0005959-06.2018/8.26.0168, em que figuram como partes: Construtora Nac Ferrari EIRELI - EPP, requerente; e Roberta Aparecida de Alvarenga e outro, requerido(s), foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. **Protocolo n.º 103.314, de 04.10.2018.**  Marielle Zamariolli Gonçalves Reami, Escrevente Substituta.
 Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 4/24.167 - EM 26 DE AGOSTO DE 2020.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRÍCULA

24.167

FICHA

001Vº

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000333291, datado de 25.08.2020, extraído dos autos de Execução Civil, processo nº 0001956-08.2018.8.26.0168, do Juízo de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Dracena/SP, que **FRIGORÍFICO ALFA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.975.846/0001-47, move contra **ROBERTA APARECIDA DE ALVARENGA**, inscrita no CPF/MF sob nº 144.672.828-58, procede-se a presente para constar que O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida no importe de R\$21.557,43 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). **Depositário:** Roberta Aparecida de Alvarenga, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 20.01.2020. **EMOLUMENTOS:** Beneficiário de assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 108.213. **SELO DIGITAL:** 1201543E1000000005011420X. **Protocolo nº 108.213, de 25.08.2020.** Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 5/24.167 - EM 26 DE ABRIL DE 2023.

ARRESTO

Em cumprimento ao Protocolo de Arresto Online nº PH000461468 datado de 14.04.2023, extraído dos autos de execução civil, processo nº 1000719-5320178260168, do 1º Ofício Judicial da Comarca de Dracena/SP, em que **CONSTRUTORA NAC FERRARI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.972.836/0001-74, move contra **ROBERTA APARECIDA DE ALVARENGA BATALHA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 144.672.828-58, procede-se a presente para constar que O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, **FOI ARRESTADO** para garantia da dívida no importe de R\$20.000,00 (vinte mil reais). **Depositária:** Roberta Aparecida de Alvarenga Batalha da Silva, consoante auto ou termo lavrado aos 11.08.2022. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram digitalizados e arquivados sob nº 116.915. **SELO DIGITAL:** 120154331000000012109223F. **Protocolo nº 116.915, de 14/04.2023.** Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

AV. 6/24.167 - EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Por Ofício expedido aos 14 de agosto de 2023, pela MMª Juíza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Dracena/SP, Dra. Aline Tabuchi da Silva, extraído dos autos da ação de Cumprimento de Sentença, processo digital nº 0001956-08.2018.8.26.0168, movida por **FRIGORÍFICO ALFA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - EPP** em face de **ROBERTA APARECIDA DE ALVARENGA**, foi determinado o **CANCELAMENTO DA PENHORA** averbada sob nº 4 nesta matrícula. **Custas/Emolumentos:** Isento - parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** O documento utilizado nesta averbação foi digitalizado e arquivado sob nº 117.973. **SELO DIGITAL:** 1201543E10000000129269236. **Protocolo nº 117.973 de 18.08.2023.** Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto. Haroldo Seron da Silva, Oficial Substituto.

AV. 7/24.167 - EM 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

PENHORA

Em cumprimento ao Protocolo de Penhora Online nº PH000499329, datado de 26.01.2024, extraído dos autos de execução civil, processo nº 10033457920168260168, do Juízo de Direito da Segunda Vara Judicial da Comarca de Dracena/SP, que o **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ADAMANTINA - UNIFAI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.061.303/0001-02, move contra **ROBERTA APARECIDA DE ALVARENGA BATALHA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 144.672.828-58, procede-se a presente para constar que O IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, **FOI PENHORADO** para garantia da dívida no importe de R\$15.540,01 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais e um centavo). **Depositário:** Roberta Aparecida de Alvarenga Batalha da Silva, consoante auto ou termo de penhora lavrado aos 07.04.2021. **Emolumentos:** Beneficiário da assistência judiciária gratuita. **ARQUIVO:** Os documentos utilizados nesta averbação foram arquivados e digitalizados sob nº 119.472. **SELO DIGITAL:** 1201543E10000000139853243. **Protocolo nº 119.472, de 26.01.2024.** Luana Caroline Freire de Abreu, Escrevente. Wagner Sartorelo, Escrevente Substituto.

CONTINUA NA FICHA Nº